

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2004.

ATA Nº 157/04

PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e quatro, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Divino Luiz Zimieski Deleski, Ivano Olavo Naibert, Adair Antonio Bujes, João Graboski, Irio Miguel Stein, Delmar Guscke, Luis Fernando Lopes, Sérgio Teifke e Ari Budelon Barbosa. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Ivano Olavo Naibert que realizasse e leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Ofício Nº 141/2004 enviado pelo Gabinete do Prefeito. Comunicado do Ministério da Educação. Ofício do Ministério da Saúde. Correspondência da FAMURS.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata Nº 156/04, dos Projetos de Lei Nº 768/04, 769/04 e 771/04 do Executivo e das proposições do Vereador Divino Luiz Zimieski Deleski.

ORDEM DO DIA:

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata Nº 158/04, da Sessão Ordinária realizada em 29 de junho corrente. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seqüência o Senhor Presidente solicitou ao Secretário Ivano Naibert que realizasse leitura de parte do projeto de Lei Nº 771/04, que institui o regime próprio de previdência social do Município de Sertão Santana e dá outras providências. Foi realizada a leitura até o Art. 10, ficando a continuidade para próxima Sessão. Logo o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres aos projetos de Lei Nº 768/04 e 769/04. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei Nº 768/04 e 769/04 pelo Plenário desta Casa. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o projeto de Lei Nº 768/04, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Tribunal Regional Eleitoral. O Vereador Luis

Fernando Lopes somou que é de praxe a realização deste convênio em todos os pleitos. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em prosseguimento o Senhor Presidente colocou em discussão o projeto de Lei N° 769/04, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria da Administração, Recursos Humanos, Desporto e Cultura, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O Vereador Luis Fernando frisou que este está atrelado ao convênio com a Prefeitura de Guaíba, sendo referente a custos advocatícios. O Vereador Delmar Guscke frisou que o custo era de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mais 6% (seis por cento). O Vereador Divino Deleski intercedeu que na justificativa constava 5% (cinco por cento). O Vereador Delmar Guscke insistiu que então soma R\$ 9.000,00 (nove mil reais). O Vereador Sérgio Teifke salientou que os valores não são fixos, podendo ocorrer variação a maior ou a menor, variando também o custo. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Divino Deleski, com o protocolo sob o N° 01, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie o ensaibramento na lomba existente em frente da propriedade de Celedo Mielschanski, na estrada que vai para Emboaba-Gelinski. Em discussão, o Vereador João Graboski concordou que há necessidade deste reparo. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seqüência o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Divino Deleski, com o protocolo sob o N°02, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie a construção de um abrigo para parada de ônibus, na esquina próxima a Orli Souza, em emboaba Santa-Bárbara. Em discussão, o Vereador Luis Fernando concordou, frisando estar no plano de governo e, realmente existe a precisão. Em votação, foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.